

## Orientações para Elaboração de Projeto Social

### 1. Quem poderá apresentar projetos?

- Organizações da Sociedade Civil
- Poder Público

constituídas juridicamente há mais de 02 (dois) anos, ou seja, CNPJ com mais de 2 anos.

### 2. Linhas de Atuação

- Educação & Cultura
- Esporte e Saúde
- Geração de Renda
- Segurança Pública
- Meio Ambiente

### 3. Restrições Gerais para Organizações apresentarem o projeto social:

- Organizações que estejam prioritariamente na área de abrangência da UHE Estreito:
  - Carolina e Estreito/MA
  - Aguiarnópolis, Babaçulândia, Barra do Ouro, Darcinópolis, Filadélfia, Goiatins, Itapiratins, Palmeirante, Palmeiras do Tocantins e Tupiratins/TO
- Propor no máximo dois projetos anuais, com objetivos diferentes
- Organização deve propor no máximo dois projetos anuais com objetivos diferentes
- Organização deve estar com as prestações de contas dos projetos executados devidamente apresentadas ao CESTE, conforme pactuado individualmente
- Os projetos não devem ter fins religiosos e políticos partidários
- Os projetos não devem fomentar consumo de álcool, drogas e/ou tabagismo
- Os projetos não devem representar causas religiosas

### 4. Como enviar os projetos:

- No prazo mínimo de noventa dias antes do início de sua execução

- Anexar os documentos ao projeto: estatuto da Organização, ata de eleição atualizada, CNPJ com os dados do representante legal, Registro do Cartório, dados bancários do CNPJ, documentos CPF e RG do representante legal da Organização e contatos: e-mail, nº de celular e/ou telefone fixo
- Canais do envio:

WhatsApp: 0800 280 9191

E-mail: [atendimento@uhe-estreiro.com.br](mailto:atendimento@uhe-estreiro.com.br)

Centro de Informação localizado Rodovia BR 230, Km 08, Zona Rural Estreito/MA